



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

COLO GERAL

Nº 133 / 2023

EM, 20 / 03 / 23

Anna Valéria Bastos

Secretária da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de um Velório Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A construção de um velório municipal é importante por vários motivos.

Primeiramente, um velório municipal pode proporcionar um espaço adequado e digno para que as famílias possam velar seus entes queridos. Muitas vezes, as famílias precisam improvisar espaços em suas próprias casas ou em outros locais inadequados para realizar os velórios. Um velório municipal pode oferecer um ambiente confortável e acolhedor, com infraestrutura adequada, como banheiros, ar-condicionado e estacionamento, o que pode ajudar as famílias a lidar com a perda de um ente querido de maneira mais tranquila.

Além disso, temos o aspecto financeiro, uma vez que muitas famílias além de não dispor de um espaço adequado para velar seus entes queridos, também não dispõem de recursos financeiros para pagar este serviço funerário.

Outro ponto importante é que um velório municipal pode ajudar a desafogar os serviços funerários das igrejas e das funerárias privadas, que muitas vezes ficam sobrecarregados com a demanda de velórios. Com a construção de um velório municipal, as famílias terão mais opções de locais para realizar os velórios, e os serviços fúnebres poderão ser realizados de maneira mais eficiente e organizada.

Por fim, um velório municipal pode ser um investimento importante para a comunidade. Além de proporcionar serviços fúnebres mais adequados e dignos para as famílias enlutadas, a construção de um velório municipal pode gerar empregos e oportunidades de negócios para a região, além de ajudar a impulsionar o turismo funerário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA

"João do Filé"